



Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos
Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática,
Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal

TERMO DE MANUTENÇÃO DE DATA – BASE

Fica garantida entre as partes, a Data – Base da categoria profissional de TI, das empresas Particulares no Distrito Federal, em 1º de maio de 2020, renovando-se automaticamente todas as **CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020**, independente da data da celebração de um novo instrumento, ou instauração de Dissídio Coletivo, junto ao Tribunal Regional do Trabalho.

Brasília, 17 de março de 2020.

Pelo SINDPD - DF


DJALMA ARAÚJO FERREIRA

Presidente


DELIANA MACHADO VALENTE

Advogada

Pelo SINDESEI - DF


CHRISTIAN TADEU DE SOUZA SANTOS

Presidente


ONEIDE SOTERIO DA SILVA

Advogada